

Interior

EDITAL DO ART 7, §2º E ART.8 DA LEI 11.101/2005. PRAZO DE 10 DIAS PARA CREDORES APRESENTAREM AO JUIZ, NA FORMA DO ART. 13 E 15 DA LEI 11.101/2005, IMPUGNAÇÕES CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES.

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

O Juiz de Direito, da Vara Cível de Porecatu, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Recuperação Judicial sob nº 0000529-

77.2020.8.16.0137, requerido por VET PET AGROPECUARIO EIRELI - ME.

O Administrador Judicial Hélio Leite Machado informa que "As principais peças relativas à Recuperação Judicial estão disponíveis na rede mundial de computadores através do link: <https://bit.ly/3uNgmPx>

Os credores são os constantes da relação nominal em anexo, com o valor atualizado de R\$ 1.235.701,45 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).Eu, Erika Cassiana do Carmo, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Porecatu, 10 de março de 2023.

Guilherme Aranda Castro dos Santos

Juiz Titular

